



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.549, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.152 de 03 de Dezembro de 2009 do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.118,00 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020301	Administração Geral - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
04.122.0006.2011	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (25)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.200,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020602	Fundeb/Fundamental - Fonte de Recurso 02 - Estado		
12.361.0010.2019	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (63)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	155,00
020605	Alimentação Escolar - Fonte de Recurso -02 Estado		
10.306.0014.2027	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00 (84)	Material de Consumo	R\$	4.900,00
10.306.0014.2050	Ensino Médio - Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00 (201)	Material de Consumo	R\$	7.600,00
10.306.0014.2051	Ensino EJA - Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00 (202)	Material de Consumo	R\$	260,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020701	Fundo Municipal de Saúde - Fonte de Recurso 05 - Federal		
3.3.90.30.00 (120)	Material de Consumo	R\$	400,00
0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
020801	Engenharia Obras e Conservações em Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
15.451.0023.1021	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00 (132)	Obras e Instalações	R\$	800,00
15.452.0022.2039	Manutenção Continuada		
3.3.90.39.00 (141)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

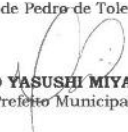
0211	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
021101	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	Fonte de Recurso 05 Federal		
08.244.0026.2044	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (161)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.133,00
08.244.0026.2045	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00 (165)	Material de Consumo	R\$	2.670,00
	TOTAL	R\$	29.118,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 29.118,00 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação.

02	EXECUTIVO		
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020602	Fundeb/ Fundamental - Fonte de Recurso 02 Estado		
12.361.0010.1008	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar		
4.4.90.51.00 (62)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.460,00
0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
020801	Engenharia, Obras e Serviços Municipais		
	Fonte de Recurso - 01 Tesouro		
15.451.0023.1022	Construção de Ponte em Bairros		
4.4.90.51.00 (133)	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
15.451.0028.1021	Pavimentação de Ruas		
	Fonte de Recurso 05 Federal		
4.4.90.51.00 (173)	Obras e Instalações	R\$	4.203,00
0209	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
020901	Agricultura e Abastecimento		
20.605.0024.2041	Manutenção Continuada		
	Fonte de Recurso 02 - Estado		
3.3.90.30.00 (149)	Material de Consumo	R\$	3.455,00
	TOTAL	R\$	29.118,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Dezembro de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal